

Vitória/ES, 03 de junho de 2026.

## DECLARAÇÃO

O **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPEM/ES**, autarquia estadual integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.316/0001-78, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.595, Ilha de Monte Belo, CEP 29053-245, Vitória/ES, por intermédio de sua unidade administrativa competente, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e sob as responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis, que, na presente data, **não possui concurso público em andamento destinado ao provimento de cargos efetivos de seu quadro permanente de pessoal.**

DECLARA, igualmente, que não há edital de concurso público vigente, nem certame em fase de execução, abrangendo quaisquer de suas etapas, tais como inscrições, aplicação de provas, avaliação de títulos, divulgação de resultados, homologação ou convocação de candidatos.

Outrossim, informa que inexistente concurso público homologado com prazo de validade vigente, bem como cadastro de reserva ativo apto a ensejar nomeações para cargos efetivos integrantes da estrutura organizacional desta Autarquia.

Registra, ainda, que o último concurso público promovido por esta Autarquia foi realizado por meio do Edital nº 001/2010, publicado em novembro de 2010, não subsistindo candidatos aprovados, cadastro de reserva vigente ou qualquer expectativa jurídica de nomeação decorrente do referido certame.

Esclarece-se que as informações constantes desta declaração foram verificadas junto aos registros administrativos e ao setor responsável pela gestão de pessoas desta Autarquia, refletindo fielmente a situação administrativa e funcional existente na data de sua emissão.

Por fim, certifica-se que, até a presente data, inexistente concurso público válido ou qualquer outro instrumento de seleção vigente apto a viabilizar o provimento imediato de cargos efetivos atualmente vagos ou que venham a vagar, ressalvadas eventuais alterações supervenientes decorrentes de atos administrativos regularmente praticados pela autoridade competente.



## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

*Governo do Estado do Espírito Santo*

*Secretaria de Desenvolvimento*

Para fins de comprovação dos critérios de transparência ativa, bem como para produção dos efeitos administrativos e legais cabíveis, expede-se a presente declaração, com fundamento nos arts. 3º, incisos I a III, 6º, inciso I, 7º, incisos II e VI, e 8º, caput, § 1º, inciso IV, e § 2º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), aplicada por analogia às informações relativas a concursos públicos e demais atos correlatos.

Vitória/ES, 03 de junho de 2026.

**Priscilla Roberta Souza Motta Mutz**

**Diretor Geral do IPEM/ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA**

GERENTE

GERHA - IPEM-ES - GOVES

assinado em 03/06/2026 14:11:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/06/2026 14:11:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUANA DA SILVA SANT ANNA (ASSESSOR ESPECIAL I - GERHA - IPEM-ES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3WWC42>